



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.608/2018

**SÚMULA:** Suspende os serviços de coleta de galhos e entulhos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Será suspenso o recolhimento de galhos, entulhos e outros, **no período de 21/12/2018 a 02/01/2019**, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - No período que se refere o artigo anterior fica proibido o depósito de entulhos, galhos e similares em vias pavimentadas ou não, com ou sem passeio público no perímetro urbano do município.

**Parágrafo único** – O descumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará em multa, no valor de 02 (duas) UPFs, que será aplicada ao imóvel de onde originou os galhos e entulhos ou responsável.

**Art. 3º** – O Serviço de Coleta de Lixo, reciclável e não reciclável, não será interrompido, mantendo a normalidade em seus dias e horários.

**Art. 4º** – Sendo comprovada a excepcionalidade, fica autorizado à retirada de galhos, entulhos e outros por empresas ou particulares no perímetro urbano.

**Art. 5º** – Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade no meio local de divulgação.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de novembro de 2018.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1643  
Data:30/11//2018  
Página 223  
Código Identificador:4C430AA6